



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Homologação de PREGÃO de Licitação e dá outras providências”

O Exm^o. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2018.0713.0838/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão** nº **PP-034/2018/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº. 10.520/02 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e suprimentos de informática destinado a atender a demanda da prefeitura municipal de melgaço e suas secretarias, durante o exercício de 2018.

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão do pregoeiro que **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante:

§ 1º - CONSTRUTORA MGR LTDA, cuja proposta final de R\$ 1.000.972,50 (um milhão, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 2º - S. A. A. CUSTÓDIO FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, cuja proposta final de R\$ 280.710,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e dez reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 3º - MARAJÓ CENTER, cuja proposta final de R\$ 453.025,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, e vinte e cinco reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 4º - J. N. C. CORRÊA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, cuja proposta final de R\$ 1.353.257,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 5º - SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, cuja proposta final de R\$ 1.376.390,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 4º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 5º - Este Termo de HOMOLOGAÇÃO de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 05 de setembro de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

